



PARA TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL . Valor do Km: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e Valor Total: R\$ 1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
VIGENCIA DO CONTRATO:10/01/2024 a 10/01/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC.

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2024 - EMURC

CONTRATADO: QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ: 14.979.968/0001-16. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. Processo Administrativo nº 033/2022 e ARP nº 003/2023. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TOCO E TRUCK NO TRANSPORTE DE CBUQ E BOTA FORA, E CAMINHÃO TOCO E TRUCK PARA TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL . Valor do Km: R\$ 1,09 (um real e nove centavos) e Valor Total: R\$ 933.912,00 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais).**
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
VIGENCIA DO CONTRATO:10/01/2024 a 10/01/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024 - EMURC

CONTRATADO: KAIZEN TRANSPORTES LTDA CNPJ: 18.288.561/0001-01. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. Processo Administrativo nº 033/2022 e ARP nº 004/2023. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TOCO E TRUCK NO TRANSPORTE DE CBUQ E BOTA FORA, E CAMINHÃO TOCO E TRUCK PARA TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL . Valor do Km: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e Valor Total : R\$ 1.028.160,00 (um milhão, vinte e oito mil, cento e sessenta reais).**
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
VIGENCIA DO CONTRATO:10/01/2024 a 10/01/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2024 - EMURC

CONTRATADO: QUEIROZ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ: 14.979.968/0001-16. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. Processo Administrativo nº 033/2022 e ARP nº 003/2023. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TOCO E TRUCK NO TRANSPORTE DE CBUQ E BOTA FORA, E CAMINHÃO TOCO E TRUCK PARA TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL . Valor do Km: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e Valor Total: R\$ 1.113.840,00 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e quarenta reais).**
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
VIGENCIA DO CONTRATO:10/01/2024 a 10/01/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC.

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2024 - EMURC



CONTRATADO: LUANA PEDRA HUME LTDA

CNPJ: 10.980.875/0001-50. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023. Ata de Registro de Preços nº 010/2023 e Processo Administrativo nº 023/2023. OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objetivo a **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURC**. Valor Total: R\$ 883.600,00 (oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20/02/2024 a 20/02/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-22/2023

CONTRATADO: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-22/2023 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2023 e Ata de Registro de Preços nº 035/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 025-22/2023 para o dia 31/03/2024. **Cláusula Segunda** – Pelo referido acréscimo de quantitativo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.178,15 (treze mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos), **Cláusula Terceira** – As despesas remanescentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI: Atividade: 2.010, Elemento: 33.90.30.00, Sub-Elemento: 9010 e Fonte de Recurso: 500. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, IV, e art. 65, I, b. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/12/2023.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-22/2023

CONTRATADO: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-22/2023 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2023 e Ata de Registro de Preços nº 031/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 028-22/2023 para o dia 31/03/2024. **Cláusula Segunda** – Pela referido acréscimo de quantitativo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.845,50 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Cláusula Terceira** – As despesas remanescentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI: Atividade: 2.010, Elemento: 33.90.30.00, Sub-Elemento: 9010 e Fonte de Recurso: 500. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, IV, e art. 65, I, b. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/12/2023.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA